



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA**

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.371, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

PROCESSO Nº 045/2014

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.II**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **045/2014**, resolve conceder a companheira do ex-servidor Sr. **DORIVAL ANTONIO CARDOSO**, abaixo especificada, em razão do seu falecimento ocorrido em **22 de MARÇO de 2014**, pensão mensal, correspondente a 50% do último vencimento recebido pelo servidor, considerando a existência de outro beneficiário de pensão, o filho **ALISSON DANIEL CARDOSO**.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	0 % VALOR
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO 24.323.350-4	COMPANHEIRA 13/04/1963 DIVORCIADA	50 % R\$ 1.945,42

PIRACICABA, 05 DE AGOSTO DE 2014.

Marcel Gustavo Zotelli

-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo

- Dep. de Administração Geral -